



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.892/2020

Transfere Ponto Facultativo em comemoração alusiva ao dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 (quarta – feira) para o dia 30 (sexta – feira) de outubro do corrente ano, o ponto facultativo em comemoração alusiva ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excluem – se desta medida, os órgãos e setores que trabalham em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal